

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.21.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240215/0002-40

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	 DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA RECADO	399.0	PACOTE	8,65	3.451,35
ADESIVO PARA RECADO	removíveis, sem pautas, cor amarelo, tamanho 76x102mm pacote com 100 Folhas		Adesivo	100	folhas
2	ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	192.0	CAIXA	12,63	2.424,96
ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Alfinete marcador para mapas, colorido, caixa com 50 unidades				
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 Almofada carimbo N.3 6,9x11cm	204.0	UNIDADE	12,40	2.529,60
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03	Almofada carimbo N.3 6,9x11cm				
4	Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1 ^a qualidade.	162.0	UNIDADE	10,30	1.668,60
Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1 ^a qualidade.	Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1 ^a qualidade				
5	APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO	3500.0	UNIDADE	1,87	6.545,00
APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO	material plástico, (01) um furo, sem depósito, resistente, tamanho pequeno				
6	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM	157.0	UNIDADE	49,48	7.768,36
BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM					
7	BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X17X7,3MM	3440.0	UNIDADE	1,45	4.988,00
BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X17X7,3MM					
8	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	3845.0	UNIDADE	0,40	1.538,00
BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS					
9	CADERNO BROCHURA . COM GRAMPO, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM	3490.0	UNIDADE	28,51	99.499,90
CADERNO BROCHURA . COM GRAMPO, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM					
10	CADERNO BROCHURA, COM GRAMPO, 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM.	3480.0	UNIDADE	4,56	15.868,80
CADERNO BROCHURA, COM GRAMPO, 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM.					
11	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS	1117.0	UNIDADE	28,41	31.733,97
CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS					

12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA	152.0	UNIDADE	66,51	10.109,52
CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA Caixa Correspondência Tripla Articulável Porta Documentos Organizadora De Escritório Dimensões: 35,5cm (C) x 12,5cm (A) Dimensões Aberta: 46cm (C) x 25,5cm (L) x 17,5cm (A) Dimensões Internas De Cada Bandeja: 35cm (C) x 24cm (L) x 4cm (A) Material: - Poliestireno (PS)					
13	CANETA ESFEROGRÁFICA	187.0	CAIXA	96,45	18.036,15
CANETA ESFEROGRÁFICA . Caixa contendo 100 unidades de caneta Esferográfica escrita média de cor (azul, vermelho, preto) sextava da com suspiro bico de metal amrelo com aprovação do IMETRO.					
14	CANETA MARCA TEXTO	1197.0	UNIDADE	2,56	3.064,32
CANETA MARCA TEXTO . COM PONTA EM POLIETILENO, CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE TR AÇO (LARGO E FINO), TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR AMARELA.					
15	CAIXA ARQUIVO no tamanho 250 x 130 x 350mm, cores variadas.	277.0	UNIDADE	8,92	2.470,84
CAIXA ARQUIVO no tamanho 250 x 130 x 350mm, cores variadas.					
16	CALCULADORA 12 DÍGITOS	226.0	UNIDADE	38,26	8.646,76
CALCULADORA 12 DÍGITOS - CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE					
17	CARTOLINA,MEDINDO 50 X 66CM, CORES VARIADAS	2057.0	UNIDADE	1,44	2.962,08
CARTOLINA,MEDINDO 50 X 66CM, CORES VARIADAS Tamanho de 50x66cm, cores variadas					
18	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0	508.0	CAIXA	6,28	3.190,24
CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0 CLIPS para papel, número 2/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20					
19	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0	498.0	CAIXA	8,17	4.068,66
CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0 CLIPS para papel, numero 6/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20					
20	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0	503.0	CAIXA	8,15	4.099,45
CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0 tamanho 8/0, acondicionado em caixa com 25 unidades					
21	Cola adesiva lavável com glíter, tubo com 25g, caixa com 06 unidades	175.0	UNIDADE	6,65	1.163,75
Cola adesiva lavável com glíter, tubo com 25g, caixa com 06 unidades					
22	COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA,TUBO COM 1.000ML	110.0	UNIDADE	28,15	3.096,50
COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA,TUBO COM 1.000ML					
23	COLA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA,TUBO COM 90G	1161.0	UNIDADE	4,40	5.108,40
COLA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA,TUBO COM 90G					
24	COLA COLORIDA, NÃO TOXICA - TUBO C 23G	522.0	UNIDADE	4,00	2.088,00
COLA COLORIDA, NÃO TOXICA - TUBO C 23G					
25	COLA DE SILICONE EM BASTÃO GROSSO PCT COM 1KG	42.0	UNIDADE	169,74	7.129,08
COLA DE SILICONE EM BASTÃO GROSSO PCT COM 1KG					
26	COLA EM BASTÃO	1066.0	UNIDADE	1,71	1.822,86
COLA EM BASTÃO Expressura fina, medindo 7,5mm x 30cm					
27	COLA EM BASTÃO GROSSA	1056.0	UNIDADE	3,30	3.484,80
COLA EM BASTÃO GROSSA. Expressura grossa, medindo 11,2mm x 30cm					
28	COLA LIQUIDA 500 G	704.0	UNIDADE	25,05	17.635,20

COLA LIQUIDA 500 G					
29	COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR	269,0	UNIDADE	6,91	1.858,79
COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR Cola de isopor, para materiais porosos, em embalagem de 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
30	CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'ÁGUA, 18ML	753,0	UNIDADE	3,53	2.658,09
CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'ÁGUA, 18ML secagem rápida, 18 ml, acondicionado em frasco plástico resistente a base de agua e secagem rápida,18ml acondicionado em frasco plástico resistente					
31	ELÁSTICO Nº18 TIPO LÁTEX, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 GRAMAS.	177,0	CAIXA	7,80	1.380,60
ELÁSTICO Nº18 TIPO LÁTEX, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 GRAMAS.					
32	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176X250MM	2232,0	UNIDADE	0,44	982,08
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176X250MM ENVELOPE, ofício, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m ² , dimensões 176x250mm, sem timbre.					
33	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM	3282,0	UNIDADE	0,87	2.855,34
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM ENVELOPE, ofício, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m ² , dimensões 200x280mm, sem timbre.					
34	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 240 X 340 MM	2940,0	UNIDADE	2,30	6.762,00
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 240 X 340 MM ENVELOPE, ofício, em papel kraft ouro, gramatura 150b/m ² , dimensões 240x340, sem timbre.					
35	ENVELOPE OFÍCIO . TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE	2640,0	UNIDADE	0,48	1.267,20
ENVELOPE OFÍCIO . TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE					
36	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ÍNOX, USO ESCOLAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA	210,0	UNIDADE	5,11	1.073,10
ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ÍNOX, USO ESCOLAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA					
37	ETIQUETA Nº 05 tarjada multiuso Nº5 - Medida: 29x15mm Etiqueta adesiva em branco fosco com tarjas em vermelho	235,0	UNIDADE	22,00	5.170,00
ETIQUETA Nº 05 tarjada multiuso Nº5 - Medida: 29x15mm Etiqueta adesiva em branco fosco com tarjas em vermelho					
38	ETIQUETA Nº 06 etiqueta tarjada multiuso medindo 20x40mm nº 06.	220,0	UNIDADE	23,82	5.240,40
ETIQUETA Nº 06 etiqueta tarjada multiuso medindo 20x40mm nº 06.					
39	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA ACO INOX	135,0	UNIDADE	5,02	677,70
EXTRATOR GRAMPO ESPATULA ACO INOX					
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30	260,0	UNIDADE	11,04	2.870,40
FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30					
41	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 INCOLOR	260,0	UNIDADE	12,59	3.273,40
FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 INCOLOR					
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva transparente medindo 12mm x 50m. Com data de validade e com marca identificada do fabricante	866,0	UNIDADE	5,31	4.598,46
FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva transparente medindo 12mm x 50m. Com data de validade e com marca identificada do fabricante					
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA transparente, medindo 45mm x 50mm,boa aderencia.	1101,0	UNIDADE	19,03	20.952,03
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA transparente, medindo 45mm x 50mm,boa aderencia.					
44	FITA ADESIVA COLORIDA	269,0	UNIDADE	2,32	624,08

FITA ADESIVA COLORIDA Fita adesiva colorida medindo 12mmx10m. Com data de validade e com marca identificada do fabricante.					
45	FITA DECORATIVA	365.0	ROLO	13,25	4.836,25
FITA DECORATIVA. A Fita Decorativa 5mmX3m					
46	FITA GOMADA 36MM X 50M	1331.0	UNIDADE	44,53	59.269,43
FITA GOMADA 36MM X 50M,EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO Á BASE DE RESINA E 4.433,0000 UNIDADE BORRACHA 36mm x 50mm, em papel kraft liso e adesivo á base de resina e borracha					
47	FITA GOMADA 38MM X 50M	981.0	UNIDADE	21,01	20.610,81
FITA GOMADA 38MM X 50M EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA					
48	FITILHO CORES VARIADAS	215.0	PEÇA	5,03	1.081,45
FITILHO CORES VARIADAS					
49	FOLHA DE E.V.A COLORIDO	1770.0	UNIDADE	11,24	19.894,80
FOLHA DE E.V.A COLORIDO E.V.A cores variadas, lavável,atóxico,totalmente anatômico,ideal para trabalhos manuais, trabalhos escolares, personalização de acessórios, dimensões:600 x 400 x 2mm.					
50	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	711.0	CAIXA	9,70	6.896,70
GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES Giz de cera, bastão, tamanho pequeno e espessura normal, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa contendo 12 cores, especificação do produto e indicação da marca do fabricante					
51	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS, 26/6	520.0	UNIDADE	21,99	11.434,80
GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS, 26/6 Todo em aço, pintado, com base plástica anti-derrapante, grampeia e alfineta					
52	GRAMPEADOR 23/8	220.0	UNIDADE	95,23	20.950,60
GRAMPEADOR 23/8 grampeador 23/8, indicado para grampear entre 20 a 50 folhas					
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 NIQUELADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	234.0	CAIXA	10,96	2.564,64
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 NIQUELADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES					
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	349.0	CAIXA	7,43	2.593,07
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.					
55	Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm	383.0	UNIDADE	7,26	2.780,58
Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm					
56	ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 15 MM	386.0	UNIDADE	9,84	3.798,24
ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 15 MM Espessura 15mm, dimensões 1000x500mm. Em perfeito estado de conservação					
57	LAÇO PRÁTICO 10 X 10CM CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	240.0	PACOTE	20,05	4.812,00
LAÇO PRÁTICO 10 X 10CM CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
58	LÁPIS DE CERA	821.0	CAIXA	9,45	7.758,45
LÁPIS DE CERA Lápis de cera, bastão, tamanho maior e espessura normal, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa contendo 12 cores, especificação do produto e indicação da marca do fabricante.					
59	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES	2937.0	CAIXA	6,07	17.827,59
LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES. Lápis de cor, aquarelável, material madeira, cor diversas, características adicionais: tamanho grande com 12 cores					
60	LÁPIS PRETO REDONDO Nº2, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO	4000.0	UNIDADE	0,77	3.080,00
LÁPIS PRETO REDONDO Nº2, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO					

61	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	172.0	UNIDADE	17,58	3.023,76
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS					
62	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS	127.0	UNIDADE	31,50	4.000,50
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS					
63	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS	147.0	UNIDADE	11,26	1.655,22
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS					
64	LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS	82.0	UNIDADE	17,18	1.408,76
LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS					
65	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 UNIDADES	423.0	CAIXA	4,46	1.886,58
MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 UNIDADES Massa de modelar, de 1 ^a qualidade, 06 cores, a base de amido, que não esfarele e não grude, 180g. Embalagem com especificação do produto, indicação da marca do fabricante, número do lote e prazo de validade.					
66	PAPEL 60KG A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR, PACOTE COM 200 FOLHAS	205.0	PACOTE	57,34	11.754,70
PAPEL 60KG A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR, PACOTE COM 200 FOLHAS					
67	PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS	2535.0	RESMA	31,62	80.156,70
PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS					
68	PAPEL CELOFANE colorido	386.0	FOLHA	2,76	1.065,36
PAPEL CELOFANE colorido					
69	PAPEL COUCHE. BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA 120G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	386.0	UNIDADE	1,82	702,52
PAPEL COUCHE. BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA 120G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
70	Papel couchê opaco, cores variadas, formato A4, gramatura 120g, 1 ^a qualidade	386.0	UNIDADE	13,72	5.295,92
Papel couchê opaco, cores variadas, formato A4, gramatura 120g, 1 ^a qualidade					
71	PAPEL CREPON	460.0	UNIDADE	2,58	1.186,80
PAPEL CREPON PAPEL, crepon, com superfície enrugada, cores diversas (branco, marrom, verde musgo, violeta, margeta, púrpura, azul turquesa, laranja, amarelo limão, amarelo ouro, vermelho vivo, ama relo pele, vermelho escarlate), dimensões 2,0 x 0,48m. Embalagem com especificação do produto e identificação da marca do fabricante.					
72	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM, CORES VARIADAS	65.0	PACOTE	52,52	3.413,80
PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS papel de seda, medindo aproximadamente 48x60cm, nas cores variadas , pacote contendo 100 folhas, na embalagem contar a marca do fabricante e acertificação do produto.					
73	PAPEL DUPLEX, FACE UNICA, 50X66CM, CORES VARIADAS	445.0	FOLHA	2,71	1.205,95
PAPEL DUPLEX, FACE UNICA, 50X66CM, CORES VARIADAS					
74	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297MM) 180G - CAIXA COM 100 UNIDADES	452.0	CAIXA	65,83	29.755,16
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297MM) 180G - CAIXA COM 100 UNIDADES Papel fotográfico, tamanha A4, medindo aproximadamente 210x297mm, 180g, caixa contendo 100 unidades, indicando marca do fabricante e certificação do produto.					
75	PAPEL JORNAL, 216 X 330 CM, RESMA COM 500 FOLHAS	1235.0	RESMA	32,94	40.680,90
PAPEL JORNAL, 216 X 330 CM, RESMA COM 500 FOLHAS Papel jornal, tamanho A -4, medindo aproximadamente 216x330mm, pacote contendo 500 folhas, indicando marca do fabricante e certificação do produto.					
76	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES 45X59CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	39.0	PACOTE	29,68	1.157,52
PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES 45X59CM, PACOTE COM 20 UNIDADES					

77	PAPEL SULFITE 40KG BRANCO	176.0	RESMA	48,97	8.618,72
PAPEL SULFITE 40KG BRANCO					
78	PAPEL SULFITE 40KG COLORIDO	172.0	RESMA	48,97	8.422,84
PAPEL SULFITE 40KG COLORIDO					
79	PAPEL SULFITE 60KG	176.0	RESMA	67,27	11.839,52
PAPEL SULFITE 60KG					
80	pasta arquivo fácil	1052.0	UNIDADE	11,26	11.845,52
pasta arquivo fácil					
81	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	909.0	UNIDADE	21,23	19.298,07
PASTA A-Z LOMBO ESTREITO tamanho ofício 216 X 330 mm, papelão luxo					
82	PASTA A-Z LOMBO LARGO	1080.0	UNIDADE	21,13	22.820,40
PASTA A-Z LOMBO LARGO lombo largo, tamanho ofício 216x330mm,papelão luxo					
83	PASTA CANALETA OFÍCIO	460.0	UNIDADE	7,13	3.279,80
PASTA CANALETA OFÍCIO Pasta canaleta, capacidade para 30 folhas, formato A4, medindo aproximadamente 220x300mm, com especificação do produto e indicação da marca do fabricante					
84	PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA	535.0	UNIDADE	27,87	14.910,45
PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO,COR CRISTAL, ACABAMENTO TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÓRIAS INTERNAS.					
85	PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE	990.0	UNIDADE	3,86	3.821,40
PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELÁSTICO,23,5X35,5CMX30					
86	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO	1040.0	UNIDADE	11,20	11.648,00
PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO Tamanho A4 matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: Transparente translúcida Textura					
Super line Fechamento c/ elástico na cor da Pasta Espessura: 0,35m m, dimensões: 310x220mm					
87	PASTA COM TRILHO PLASTICA	265.0	UNIDADE	8,00	2.120,00
PASTA COM TRILHO PLASTICA					
88	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO	997.0	UNIDADE	3,44	3.429,68
PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO PASTA CARTONADA, com elástico. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante, em papel cartão de 120KG, no tamanho Ofício					
89	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO	265.0	UNIDADE	8,41	2.228,65
PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO					
90	PASTA PARA ARQUIVO MORTO 350X130X250MM cores variadas	2120.0	UNIDADE	10,63	22.535,60
PASTA PARA ARQUIVO MORTO 350X130X250MM cores variadas					
91	Pasta plástica poliônica, 4,5 cm, tamanho ofício, c/abas e elástico, 1ª qualidade	255.0	UNIDADE	9,98	2.544,90
Pasta plástica poliônica, 4,5 cm, tamanho ofício, c/abas e elástico, 1ª qualidade					
92	PASTA SANFONADA A4	333.0	UNIDADE	26,83	8.934,39
PASTA SANFONADA A4					
93	PASTA SUSPENSA, CARTÃO 200 G, TAMANHO OFÍCIO 238 X 360 MM	930.0	UNIDADE	3,44	3.199,20

PASTA SUSPENSA, CARTÃO 200 G, TAMANHO OFÍCIO 238 X 360 MM					
94	PERFURADOR PARA PAPEL COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO P	62.0	UNIDADE	19,03	1.179,86
PERFURADOR PARA PAPEL COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO P					
95	PERFURADOR PARA PAPEL - G COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO G.	92.0	UNIDADE	293,28	26.981,76
PERFURADOR PARA PAPEL - G COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO G.					
96	PINCEL ATÔMICO	2595.0	UNIDADE	6,79	17.620,05
PINCEL ATÔMICO, PONTA CÔNICA TRAÇO FINO OU GROSSO, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, recarregável, em cores (preto, azul e vermelho)					
97	Pincel escolar nº 0, cabo em plástico e ponta com pêlo.	871.0	UNIDADE	2,66	2.316,86
Pincel escolar nº 0, cabo em plástico e ponta com pêlo.					
98	PINCEL ESCOLAR Nº 04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	871.0	UNIDADE	2,72	2.369,12
PINCEL ESCOLAR Nº 04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
99	PINCEL ESCOLAR Nº 10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	871.0	UNIDADE	3,75	3.266,25
PINCEL ESCOLAR Nº 10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
100	Pincel escolar nº 12, cabo em plástico e ponta com pêlo	871.0	UNIDADE	3,91	3.405,61
Pincel escolar nº 12, cabo em plástico e ponta com pêlo					
101	PINCEL ESCOLAR Nº 14,CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	871.0	UNIDADE	4,61	4.015,31
PINCEL ESCOLAR Nº 14,CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
102	PISTOLA PARA COLA QUENTE. Fina	217.0	UNIDADE	23,97	5.201,49
PISTOLA PARA COLA QUENTE. Fina					
103	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	182.0	UNIDADE	37,32	6.792,24
PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA					
104	PRANCHETA EM POLIESTILENO	158.0	UNIDADE	24,03	3.796,74
PRANCHETA EM POLIESTILENO Pegador em poliestireno, cristal, dimensões 3 x 240 x 340mm.					
105	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO	147.0	UNIDADE	6,48	952,56
REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO					
106	RÉGUA COMUM FEITA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO	895.0	UNIDADE	1,85	1.655,75
RÉGUA COMUM FEITA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO					
107	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE GRANDE 43X59 PACOTE COM 50 UNIDADES	365.0	PACOTE	40,09	14.632,85
SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE GRANDE 43X59 PACOTE COM 50 UNIDADES					
108	Tesoura em Inox de uso escolar Cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, 1ª qualidade	962.0	UNIDADE	6,02	5.791,24
Tesoura em Inox de uso escolar Cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, 1ª qualidade					
109	TINTA GUACHE 15 ML NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA - CAIXA COM 06 UNIDADES	497.0	CAIXA	8,04	3.995,88

TINTA GUACHE 15 ML NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA - CAIXA COM 06 UNIDADES					
110	TINTA PARA CARIMBO AZUL E OU PRETA CX COM 12 UNIDADES COM 12 UNIDADES	137.0	CAIXA	5,53	757,61
TINTA PARA CARIMBO AZUL E OU PRETA CX COM 12 UNIDADES COM 12 UNIDADES					
111	TNT Tecido TNT, composição 100% polipropileno, diversas cores, 1,40mx1,00m.	3640.0	METRO	4,27	15.542,80
TNT Tecido TNT, composição 100% polipropileno, diversas cores, 1,40mx1,00m.					
112	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS 1 ASSINATURA	189.0	UNIDADE	45,41	8.582,49
LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS 1 ASSINATURA					
113	Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade.	198.0	UNIDADE	10,61	2.100,78
Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade					
114	Mapa Mundi Banner Moldura Laminado Grande 120x90cm	60.0	Unidade	49,37	2.962,20
Mapa Mundi Banner Moldura Laminado Grande 120x90cm - Mapa Mundi - atualizado 2024					
115	CLIPS 4/0 C/50 UNID	528.0	Caixa	5,15	2.719,20
CLIPS 4/0 C/50 UNID					
116	CANETA PERMANENTE PARA CD2,0MM	110.0	Unidade	6,91	760,10
CANETA PERMANENTE PARA CD2,0 mm na cor preta, ideal para Cd, DVD, plástico, vinil, acrílicos e vidros.					
117	PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	17.0	Caixa	51,85	881,45
PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES					
118	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO AZUL	80.0	UNIDAD	7,44	595,20
PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO AZUL					
119	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 370X470MM	1050.0	Unidade	0,86	903,00
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 370X470MM					
120	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 229X324MM	4810.0	Unidade	0,86	4.136,60
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 229X324MM					
121	PRENDEDOR DE PAPEL COM MOLA	1120.0	Unidade	4,59	5.140,80
CLIPS 32MM/25MM					
122	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS	250.0	Unidade	26,95	6.737,50
CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS					
123	ADESIVO PARA RECAO 4 CORES	160.0	Pacote	8,58	1.372,80
ADESIVO 400 FOLHAS REMOVIVEIS, SEM PAUTAS, TAMANHO 35X50MM					
124	CALCULADORA 08 DIGITOS	45.0	Unidade	24,83	1.117,35
CALCULADORA PEQUENA 8 DÍGITOS DE BOLSO					
125	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 100 FLS,26/6	10.0	Unidade	21,99	219,90
TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLASTICA ANTI-DERRAPANTE. UND 10					

126	PORTA CANETA	25.0	Unidade	16,04	401,00
PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO.					
127	PERCEVEJOS	20.0	Caixa	11,63	232,60
PERCEVEJOS LATONADOS CX COM 100 UND DOURADO CX 20					
128	REGUA 50CM	25.0	Unidade	5,73	143,25
FEITO EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 50 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO UND 25					
129	MOLHADOR DE DEDOS	60.0	Unidade	4,40	264,00
PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO, 12G NÃO TOXICO UND 60					
130	ESTILETE FINO	25.0	Unidade	10,31	257,75
ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO 13CM COM DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA					
131	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO	50.0	Caixa	34,90	1.745,00
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO 18MM CAIXA COM 100 UN, 10 ESTOJOS ,CADA ESTOJOS COM 10 LAMINAS CX 50					
132	LAPISEIRA COLORIDA GRAFITE 0.7MM	100.0	Unidade	5,36	536,00
LAPISEIRA DE GRAFITE 0.7 ESCOLAR COM CLIPE E BORRACHA! MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, BORRACHA, GRAFITE E METAL UND 100					
133	MINA DE GRAFITE 0.7MM	20.0	Caixa	14,58	291,60
CAIXA C/ 12 UN TUBOS / GRADUAÇÃO: HB - 0,7MM COR: PRETO CX 20					
134	SUPORTE PARA FITA	30.0	Unidade	35,76	1.072,80
SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIO 25MM X 30 M. UND 30					
135	TESOURA G	20.0	Unidade	20,61	412,20
TESOURA DE AÇO INOX 17CM CABO EMBORRACHADO. UND 20					
136	CANETINHA HIDROGRÁFICA	400.0	Pacote	14,71	5.884,00
CANETINHA HIDROGRÁFICA BLISTER COM 12 CORES, TINTA A BASE DE ÁGUA ESCRITA DE 1MM. PCT 400					
137	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL/PRETO	80.0	Unidade	8,14	651,20
PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA E RESISTENTE.					
138	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO	120.0	Unidade	12,68	1.521,60
TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL/PRETO (DA MESMA COR DO PINCEL ENVIADO) 20ML, BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIOS					
139	BORRACHA BRANCA	250.0	Caixa	20,62	5.155,00
BORRACHA BRANCA ESCOLAR ESCRITÓRIO N°60 CAIXA COM 60 UNIDADES; NÃO SUJA E NÃO ENRUGA O PAPEL; ATÓXICO. CX 250					
140	CORRETIVO FITA	46.0	Caixa	41,96	1.930,16
KIT FITA CORRETIVA CAIXA COM 12 UNIDADES; PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO; FÁCIL APLICAÇÃO, EXCELENTE COBERTURA; 5MM X 6M.					
141	TESOURA DE PICOTAR	60.0	Unidade	47,59	2.855,40
TESOURA DE PICOTAR ONDAS PROFISSIONAL					
142	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4	250.0	Unidade	62,99	15.747,50
PASTA SANFONADA PLÁSTICA, A4, 31 DIVISÕES, CRISTAL					

143	PASTA SANFONADA PORTA CHEQUE	250.0	Unidade	19,15	4.787,50
PASTA SANFONA CHEQUE 12 DIVISORIAS UND 250					
144	PASTA CATÁLOGO	350.0	Unidade	17,93	6.275,50
PASTA CATÁLOGO A4, 10 SACOS FINO TRANSPARENTE UND 350					
145	PASTA CATÁLOGO	200.0	Unidade	36,66	7.332,00
PASTA CATÁLOGO A4, 50 SACOS FINO TRANSPARENTE UND 200					
146	PRENDEDOR DE PAPEL COM MOLA	50.0	Caixa	18,97	948,50
CLIPS 41MM CX 50					
147	CLIPS 3/0 C/50 UM	150.0	Caixa	4,64	696,00
CLIPS 3/0 GALVANIZADO CAIXA C/50 UM CX 150					
148	COLA ISOPOR	150.0	Unidade	50,16	7.524,00
COLA ISOPOR LIQUIDA NÃO TOXICA TUBO COM 850G UND 150					
149	COLA DE SILICONE LÍQUIDA	100.0	Unidade	15,14	1.514,00
COLA DE SILICONE LÍQUIDA 100G, IDEAL PARA COLAGENS EM EVAS, ISOPORES, PAPÉIS, PAPELÕES, MADEIRAS E METAIS; APARÊNCIA INCOLOR, BICO DOSADOR.					
150	COLA COM GLITTER	150.0	Caixa	17,16	2.574,00
COLA GLITTER 23 G, CX C/ 6 CORES, NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA (LAVÁVEL).CX 150					
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE	250.0	Unidade	26,36	6.590,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE, FIXA FORTE 5KG FIXAÇÃO EXTREMA 20CM DE FITA SUPORTAM ATÉ 5KG, DIMENSÕES: 24MM X 2M					
152	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	200.0	Pacote	8,58	1.716,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X10 PACOTE COM 10UN.					
153	FITA DE EMPACOTAR	200.0	Unidade	28,90	5.780,00
FITA DE EMPACOTAR ADESIVA MARROM 45MM X 45 M					
154	ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 20 MM	100.0	Unidade	8,07	807,00
ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 20 MM					
155	E.V.A COM GLITTER	1500.0	Unidade	2,39	3.585,00
E.V.A COM GLITTER 40X48CM CORES VARIADAS					
156	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE	250.0	Rolo	74,63	18.657,50
PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX1,5M					
157	CADERNO 1/4	120.0	Unidade	17,33	2.079,60
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 200 FOLHAS PAUTADO					
158	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 20 MATERIAS	100.0	Unidade	39,56	3.956,00
CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 20 MATERIAS					
159	PAPEL A4 COLORIDO	250.0	Pacote	20,10	5.025,00
PAPEL SULFITE A4 (210X297MM) DE 75 GRAMAS, COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS					

160	PAPEL MADEIRA KRAFT	300.0	Unidade	1,10	330,00
PAPEL KRAFT GRANDE 80G 66X96					
161	PAPEL FOTOGRÁFICO 230G 50FOLHAS	150.0	Pacote	37,84	5.676,00
PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM, 230G, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO PCT 150					
162	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 MM	1000.0	Unidade	0,58	580,00
ENVELOPE, OFICIO, BRANCO , GRAMATURA 150B/M ² , DIMENSOES 240X340					
163	ENVELOPE BRANCO 229X324MM	3500.0	Unidade	0,97	3.395,00
ENVELOPE BRANCO 229X324MM					

LOTES

LOTE I – PASTAS E AFINS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA	152.0	UNIDADE	66,51	10.109,52
CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA Caixa Correspondência Tripla Articulável Porta Documentos Organizadora De Escritório Dimensões: 35,5cm (C) x 25,5cm (L) x 12,5cm (A) Dimensões Aberta: 46cm (C) x 25,5cm (L) x 17,5cm (A) Dimensões Internas De Cada Bandeja: 35cm (C) x 24cm (L) x 4cm (A) Material: - Poliestireno (PS)					
15	CAIXA ARQUIVO no tamanho 250 x 130 x 350mm, cores variadas.	277.0	UNIDADE	8,92	2.470,84
CAIXA ARQUIVO no tamanho 250 x 130 x 350mm, cores variadas.					
80	pasta arquivo fácil	1052.0	UNIDADE	11,26	11.845,52
pasta arquivo fácil					
81	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	909.0	UNIDADE	21,23	19.298,07
PASTA A-Z LOMBO ESTREITO tamanho ofício 216 X 330 mm, papelão luxo					
82	PASTA A-Z LOMBO LARGO	1080.0	UNIDADE	21,13	22.820,40
PASTA A-Z LOMBO LARGO lombo largo, tamanho ofício 216x330mm,papelão luxo					
83	PASTA CANALETA OFÍCIO	460.0	UNIDADE	7,13	3.279,80
PASTA CANALETA OFÍCIO Pasta canaleta, capacidade para 30 folhas, formato A4, medindo aproximadamente 220x300mm, com especificação do produto e indicação da marca do fabricante					
84	PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA	535.0	UNIDADE	27,87	14.910,45
PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO,COR CRISTAL, ACABAMENTO TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÓRIAS INTERNAS.					
85	PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE	990.0	UNIDADE	3,86	3.821,40
PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELÁSTICO,23,5X35,5CMX30					
86	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO	1040.0	UNIDADE	11,20	11.648,00
PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO Tamanho A4 matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: Transparente translúcida Textura					
Super line Fechamento c/ elástico na cor da Pasta Espessura: 0,35m m, dimensões: 310x220mm					
87	PASTA COM TRILHO PLÁSTICA	265.0	UNIDADE	8,00	2.120,00
PASTA COM TRILHO PLÁSTICA					
88	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO	997.0	UNIDADE	3,44	3.429,68

PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO PASTA CARTONADA, com elástico. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante, em cartão de 120KG, no tamanho Ofício					
89	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO	265.0	UNIDADE	8,41	2.228,65
PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO					
90	PASTA PARA ARQUIVO MORTO 350X130X250MM cores variadas	2120.0	UNIDADE	10,63	22.535,60
PASTA PARA ARQUIVO MORTO 350X130X250MM cores variadas					
91	Pasta plástica polionda, 4,5 cm, tamanho ofício, c/abas e elástico, 1ª qualidade	255.0	UNIDADE	9,98	2.544,90
Pasta plástica polionda, 4,5 cm, tamanho ofício, c/abas e elástico, 1ª qualidade					
92	PASTA SANFONADA A4	333.0	UNIDADE	26,83	8.934,39
PASTA SANFONADA A4					
93	PASTA SUSPENSA, CARTÃO 200 G, TAMANHO OFÍCIO 238 X 360 MM	930.0	UNIDADE	3,44	3.199,20
PASTA SUSPENSA, CARTÃO 200 G, TAMANHO OFÍCIO 238 X 360 MM					
142	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4	250.0	Unidade	62,99	15.747,50
PASTA SANFONADA PLÁSTICA, A4, 31 DIVISÕES, CRISTAL					
143	PASTA SANFONADA PORTA CHEQUE	250.0	Unidade	19,15	4.787,50
PASTA SANFONA CHEQUE 12 DIVISORIAS UND 250					
144	PASTA CATÁLOGO	350.0	Unidade	17,93	6.275,50
PASTA CATÁLOGO A4, 10 SACOS FINO TRANSPARENTE UND 350					
145	PASTA CATÁLOGO	200.0	Unidade	36,66	7.332,00
PASTA CATÁLOGO A4, 50 SACOS FINO TRANSPARENTE UND 200					

Valor total do lote: R\$ 179.338,92

LOTE II – COLAS E PISTOLAS P/COLA QUENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Cola adesiva lavável com glíter, tubo com 25g, caixa com 06 unidades	175.0	UNIDADE	6,65	1.163,75
Cola adesiva lavável com glíter, tubo com 25g, caixa com 06 unidades					
22	COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA,TUBO COM 1.000ML	110.0	UNIDADE	28,15	3.096,50
COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA,TUBO COM 1.000ML					
23	COLA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA,TUBO COM 90G	1161.0	UNIDADE	4,40	5.108,40
COLA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA,TUBO COM 90G					
24	COLA COLORIDA, NÃO TOXICA - TUBO C 23G	522.0	UNIDADE	4,00	2.088,00
COLA COLORIDA, NÃO TOXICA - TUBO C 23G					
25	COLA DE SILICONE EM BASTÃO GROSSO PCT COM 1KG	42.0	UNIDADE	169,74	7.129,08
COLA DE SILICONE EM BASTÃO GROSSO PCT COM 1KG					
26	COLA EM BASTÃO	1066.0	UNIDADE	1,71	1.822,86

COLA EM BASTÃO Expressura fina, medindo 7,5mm x 30cm					
27	COLA EM BASTÃO GROSSA	1056.0	UNIDADE	3,30	3.484,80
COLA EM BASTÃO GROSSA. Expressura grossa, medindo 11,2mm x 30cm					
28	COLA LIQUIDA 500 G	704.0	UNIDADE	25,05	17.635,20
COLA LIQUIDA 500 G					
29	COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR	269.0	UNIDADE	6,91	1.858,79
COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR Cola de isopor, para materiais porosos, em embalagem de 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
102	PISTOLA PARA COLA QUENTE. Fina	217.0	UNIDADE	23,97	5.201,49
PISTOLA PARA COLA QUENTE. Fina					
103	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	182.0	UNIDADE	37,32	6.792,24
PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA					
148	COLA ISOPOR	150.0	Unidade	50,16	7.524,00
COLA ISOPOR LIQUIDA NÃO TOXICA TUBO COM 850G UND 150					
149	COLA DE SILICONE LÍQUIDA	100.0	Unidade	15,14	1.514,00
COLA DE SILICONE LÍQUIDA 100G, IDEAL PARA COLAGENS EM EVAS, ISOPORES, PAPÉIS, PAPELÕES, MADEIRAS E METAIS; APARÊNCIA INCOLOR, BICO DOSADOR.					
150	COLA COM GLITTER	150.0	Caixa	17,16	2.574,00
COLA GLITTER 23 G, CX C/ 6 CORES, NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA (LAVÁVEL).CX 150					

Valor total do lote: R\$ 66.993,11

LOTE III – CADERNOS E LIVROS

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	CADERNO BROCHURA . COM GRAMPO, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM	3490.0	UNIDADE	28,51	99.499,90
CADERNO BROCHURA . COM GRAMPO, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM					
10	CADERNO BROCHURA, COM GRAMPO, 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM.	3480.0	UNIDADE	4,56	15.868,80
CADERNO BROCHURA, COM GRAMPO, 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM.					
11	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS	1117.0	UNIDADE	28,41	31.733,97
CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS					
61	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	172.0	UNIDADE	17,58	3.023,76
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS					
62	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS	127.0	UNIDADE	31,50	4.000,50
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS					
63	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS	147.0	UNIDADE	11,26	1.655,22
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS					
64	LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS	82.0	UNIDADE	17,18	1.408,76

LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS

112	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS 1 ASSINATURA	189.0	UNIDADE	45,41	8.582,49
LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS 1 ASSINATURA					
122	CADERNO CAPA DURA, EPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS	250.0	Unidade	26,95	6.737,50
CADERNO CAPA DURA, EPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS					
157	CADERNO 1/4	120.0	Unidade	17,33	2.079,60
CADERNO EPIRAL CAPA DURA 1/4 200 FOLHAS PAUTADO					
158	CADERNO CAPA DURA, EPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 20 MATERIAS	100.0	Unidade	39,56	3.956,00
CADERNO CAPA DURA, EPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 20 MATERIAS					

Valor total do lote: 178.546,50

LOTE IV – GRAMPOS, GRAMPEADORES E PERFORADORES DE PAPEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS, 26/6	520.0	UNIDADE	21,99	11.434,80
GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS, 26/6 Todo em aço, pintado, com base plástica anti-derrapante, grampeia e alfineta					
52	GRAMPEADOR 23/8	220.0	UNIDADE	95,23	20.950,60
GRAMPEADOR 23/8 grampeador 23/8, indicado para grampear entre 20 a 50 folhas					
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 NIQUELADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	234.0	CAIXA	10,96	2.564,64
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 NIQUELADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES					
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	349.0	CAIXA	7,43	2.593,07
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.					
94	PERFORADOR PARA PAPEL COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO P.	62.0	UNIDADE	19,03	1.179,86
PERFORADOR PARA PAPEL COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO P.					
95	PERFORADOR PARA PAPEL - G COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO G.	92.0	UNIDADE	293,28	26.981,76
PERFORADOR PARA PAPEL - G COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO G.					
125	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 100 FLS,26/6	10.0	Unidade	21,99	219,90
TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLASTICA ANTI-DERRAPANTE. UND 10.					

Valor total do lote: 65.924,63

LOTE V – PAPEL E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	CARTOLINA,MEDINDO 50 X 66CM, CORES VARIADAS	2057.0	UNIDADE	1,44	2.962,08
CARTOLINA,MEDINDO 50 X 66CM, CORES VARIADAS Tamanho de 50x66cm, cores variadas					
32	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176X250MM	2232.0	UNIDADE	0,44	982,08

ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176X250MM ENVELOPE, ofício, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m ² , dimensões 176x250mm, sem timbre.					
33	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM	3282.0	UNIDADE	0,87	2.855,34
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM ENVELOPE, ofício, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m ² , dimensões 200x280mm, sem timbre.					
34	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 240 X 340 MM	2940.0	UNIDADE	2,30	6.762,00
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 240 X 340 MM ENVELOPE, ofício, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m ² , dimensões 240x340, sem timbre.					
35	ENVELOPE OFÍCIO . TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE	2640.0	UNIDADE	0,48	1.267,20
ENVELOPE OFÍCIO . TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE					
49	FOLHA DE E.V.A COLORIDO	1770.0	UNIDADE	11,24	19.894,80
FOLHA DE E.V.A COLORIDO E.V.A cores variadas, lavável, atóxico, totalmente anatômico, ideal para trabalhos manuais, trabalhos escolares, personalização de acessórios, dimensões: 600 x 400 x 2mm.					
66	PAPEL 60KG A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR, PACOTE COM 200 FOLHAS	205.0	PACOTE	57,34	11.754,70
PAPEL 60KG A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR, PACOTE COM 200 FOLHAS					
67	PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS	2535.0	RESMA	31,62	80.156,70
PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS					
68	PAPEL CELOFANE colorido	386.0	FOLHA	2,76	1.065,36
PAPEL CELOFANE colorido					
69	PAPEL COUCHE. BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA 120G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	386.0	UNIDADE	1,82	702,52
PAPEL COUCHE. BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA 120G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
70	Papel couchê opaco, cores variadas, formato A4, gramatura 120g, 1ª qualidade	386.0	UNIDADE	13,72	5.295,92
Papel couchê opaco, cores variadas, formato A4, gramatura 120g, 1ª qualidade					
71	PAPEL CREPON	460.0	UNIDADE	2,58	1.186,80
PAPEL CREPON PAPEL, crepon, com superfície enrugada, cores diversas (branco, marrom, verde musgo, violeta, margeta, púrpura, azul turquesa, laranja, amarelo limão, amarelo ouro, vermelho vivo, amarelo pele, vermelho escarlate), dimensões 2,0 x 0,48m. Embalagem com especificação do produto e identificação da marca do fabricante.					
72	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM, CORES VARIADAS	65.0	PACOTE	52,52	3.413,80
PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS papel de seda, medindo aproximadamente 48x60cm, nas cores variadas, pacote contendo 100 folhas, na embalagem contar a marca do fabricante e certificação do produto.					
73	PAPEL DUPLEX, FACE UNICA, 50X66CM, CORES VARIADAS	445.0	FOLHA	2,71	1.205,95
PAPEL DUPLEX, FACE UNICA, 50X66CM, CORES VARIADAS					
74	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297MM) 180G - CAIXA COM 100 UNIDADES	452.0	CAIXA	65,83	29.755,16
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297MM) 180G - CAIXA COM 100 UNIDADES Papel fotográfico, tamanho A4, medindo aproximadamente 210x297mm, 180g, caixa contendo 100 unidades, indicando marca do fabricante e certificação do produto.					
75	PAPEL JORNAL, 216 X 330 CM, RESMA COM 500 FOLHAS	1235.0	RESMA	32,94	40.680,90
PAPEL JORNAL, 216 X 330 CM, RESMA COM 500 FOLHAS Papel jornal, tamanho A-4, medindo aproximadamente 216x330mm, pacote contendo 500 folhas, indicando marca do fabricante e certificação do produto.					
76	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES 45X59CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	39.0	PACOTE	29,68	1.157,52
PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES 45X59CM, PACOTE COM 20 UNIDADES					
77	PAPEL SULFITE 40KG BRANCO	176.0	RESMA	48,97	8.618,72

PAPEL SULFITE 40KG BRANCO					
78	PAPEL SULFITE 40KG COLORIDO	172.0	RESMA	48,97	8.422,84
PAPEL SULFITE 40KG COLORIDO					
79	PAPEL SULFITE 60KG	176.0	RESMA	67,27	11.839,52
PAPEL SULFITE 60KG					
117	PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	17.0	Caixa	51,85	881,45
PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES					
119	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 370X470MM	1050.0	Unidade	0,86	903,00
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 370X470MM					
120	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 229X324MM	4810.0	Unidade	0,86	4.136,60
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 229X324MM					
159	PAPEL A4 COLORIDO	250.0	Pacote	20,10	5.025,00
PAPEL SULFITE A4 (210X297MM) DE 75 GRAMAS, COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS					
160	PAPEL MADEIRA KRAFT	300.0	Unidade	1,10	330,00
PAPEL KRAFT GRANDE 80G 66X96					
161	PAPEL FOTOGRÁFICO 230G 50FOLHAS	150.0	Pacote	37,84	5.676,00
PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM, 230G, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO PCT 150					
162	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 MM	1000.0	Unidade	0,58	580,00
ENVELOPE, OFICIO, BRANCO , GRAMATURA 150B/M ² , DIMENSOES 240X340					
163	ENVELOPE BRANCO 229X324MM	3500.0	Unidade	0,97	3.395,00
ENVELOPE BRANCO 229X324MM					

Valor total do lote: 260.906,96

LOTE VI – FITAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30	260.0	UNIDADE	11,04	2.870,40
FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30					
41	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 INCOLOR	260.0	UNIDADE	12,59	3.273,40
FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 INCOLOR					
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva transparente medindo 12mm x 50m. Com data de validade e com marca identificada do fabricante	866.0	UNIDADE	5,31	4.598,46
FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva transparente medindo 12mm x 50m. Com data de validade e com marca identificada do fabricante					
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA transparente, medindo 45mm x 50mm,boa aderencia.	1101.0	UNIDADE	19,03	20.952,03
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA transparente, medindo 45mm x 50mm,boa aderencia.					

44	FITA ADESIVA COLORIDA	269.0	UNIDADE	2,32	624,08
FITA ADESIVA COLORIDA Fitá adesiva colorida medindo 12mmx10m. Com data de validade e com marca identificada do fabricante.					
45	FITA DECORATIVA	365.0	ROLO	13,25	4.836,25
FITA DECORATIVA. A Fitá Decorativa 5mmX3m					
46	FITA GOMADA 36MM X 50M	1331.0	UNIDADE	44,53	59.269,43
FITA GOMADA 36MM X 50M,EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E 4.433,0000 UNIDADE BORRACHA 36mm x 50mm, em papel kraft liso e adesivo à base de resina e borracha					
47	FITA GOMADA 38MM X 50M	981.0	UNIDADE	21,01	20.610,81
FITA GOMADA 38MM X 50M EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA					
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE	250.0	Unidade	26,36	6.590,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE, FIXA FORTE 5KG FIXAÇÃO EXTREMA 20CM DE FITA SUPORTAM ATÉ 5KG, DIMENSÕES: 24MM X 2M					
152	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	200.0	Pacote	8,58	1.716,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X10 PACOTE COM 10UN.					
153	FITA DE EMPACOTAR	200.0	Unidade	28,90	5.780,00
FITA DE EMPACOTAR ADESIVA MARROM 45MM X 45 M					

Valor total do lote: 131.120,86

LOTE VII – CANETAS E AFINS

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade.	162.0	UNIDADE	10,30	1.668,60
Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade. Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade					
5	APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO	3500.0	UNIDADE	1,87	6.545,00
APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO material plástico, (01) um furo, sem depósito, resistente, tamanho pequeno					
7	BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X17X7,3MM	3440.0	UNIDADE	1,45	4.988,00
BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X17X7,3MM					
8	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	3845.0	UNIDADE	0,40	1.538,00
BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS					
13	CANETA ESFEROGRÁFICA	187.0	CAIXA	96,45	18.036,15
CANETA ESFEROGRÁFICA . Caixa contendo 100 unidades de caneta Esferográfica escrita média de cor (azul, vermelho, preto) sextava da com suspiro bico de metal amrelo com aprovação do IMETRO.					
14	CANETA MARCA TEXTO	1197.0	UNIDADE	2,56	3.064,32
CANETA MARCA TEXTO . COM PONTA EM POLIETILENO, CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE TR AÇO (LARGO E FINO), TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR AMARELA.					
30	CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'ÁGUA, 18ML	753.0	UNIDADE	3,53	2.658,09
CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'ÁGUA, 18ML secagem rápida, 18 ml, acondicionado em frasco plástico resistente a base de agua e secagem rápida,18ml acondicionado em frasco plástico resistente					
50	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	711.0	CAIXA	9,70	6.896,70
GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES Giz de cera, bastão, tamanho pequeno e espessura normal, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa contendo 12 cores, especificação do produto e indicação da marca do fabricante					

58	LÁPIS DE CERA	821.0	CAIXA	9,45	7.758,45
LÁPIS DE CERA Lápis de cera, bastão, tamanho maior e espessura normal, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa contendo 12 cores, especificação do produto e indicação da marca do fabricante.					
59	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES	2937.0	CAIXA	6,07	17.827,59
LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES. Lápis de cor, aquarelável, material madeira, cor diversas, características adicionais: tamanho grande com 12 cores					
60	LÁPIS PRETO REDONDO Nº2, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO	4000.0	UNIDADE	0,77	3.080,00
LÁPIS PRETO REDONDO Nº2, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO					
65	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 UNIDADES	423.0	CAIXA	4,46	1.886,58
MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 UNIDADES Massa de modelar, de 1ª qualidade, 06 cores, a base de amido, que não esfarele e não grude, 180g. Embalagem com especificação do produto, indicação da marca do fabricante, número do lote e prazo de validade.					
96	PINCEL ATÔMICO	2595.0	UNIDADE	6,79	17.620,05
PINCEL ATÔMICO, PONTA CÔNICA TRAÇO FINO OU GROSSO, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, recarregável, em cores (preto, azul e vermelho)					
97	Pincel escolar nº 0, cabo em plástico e ponta com pêlo.	871.0	UNIDADE	2,66	2.316,86
Pincel escolar nº 0, cabo em plástico e ponta com pêlo.					
98	PINCEL ESCOLAR Nº 04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	871.0	UNIDADE	2,72	2.369,12
PINCEL ESCOLAR Nº 04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
99	PINCEL ESCOLAR Nº 10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	871.0	UNIDADE	3,75	3.266,25
PINCEL ESCOLAR Nº 10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
100	Pincel escolar nº 12, cabo em plástico e ponta com pêlo	871.0	UNIDADE	3,91	3.405,61
Pincel escolar nº 12, cabo em plástico e ponta com pêlo					
101	PINCEL ESCOLAR Nº 14,CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	871.0	UNIDADE	4,61	4.015,31
PINCEL ESCOLAR Nº 14,CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
106	RÉGUA COMUM FEITA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO	895.0	UNIDADE	1,85	1.655,75
RÉGUA COMUM FEITA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO					
113	Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade.	198.0	UNIDADE	10,61	2.100,78
Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade					
116	CANETA PERMANENTE PARA CD2,0MM	110.0	Unidade	6,91	760,10
CANETA PERMANENTE PARA CD2,0 mm na cor preta, ideal para Cd, DVD, plástico, vinil, acrílicos e vidros.					
118	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO AZUL	80.0	UNIDAD	7,44	595,20
PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO AZUL					
128	REGUA 50CM	25.0	Unidade	5,73	143,25
FEITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 50 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO UND 25					
132	LAPISEIRA COLORIDA GRAFITE 0.7MM	100.0	Unidade	5,36	536,00
LAPISEIRA DE GRAFITE 0.7 ESCOLAR COM CLIPE E BORRACHA! MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, BORRACHA, GRAFITE E METAL UND 100					
136	CANETINHA HIDROGRÁFICA	400.0	Pacote	14,71	5.884,00

CANETINHA HIDROGRÁFICA BLISTER COM 12 CORES, TINTA A BASE DE ÁGUA ESCRITA DE 1MM. PCT 400					
137	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL/PRETO	80,0	Unidade	8,14	651,20
PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA E RESISTENTE.					
139	BORRACHA BRANCA	250,0	Caixa	20,62	5.155,00
BORRACHA BRANCA ESCOLAR ESCRITÓRIO N°60 CAIXA COM 60 UNIDADES; NÃO SUJA E NÃO ENRUGA O PAPEL; ATÓXICO. CX 250					
140	CORRETIVO FITA	46,0	Caixa	41,96	1.930,16
KIT FITA CORRETIVA CAIXA COM 12 UNIDADES; PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO; FÁCIL APLICAÇÃO, EXCELENTE COBERTURA; 5MM X 6M.					

Valor total do lote: 128.352,12

LOTE VIII – ITENS VARIADOS I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA RECADÓ	399,0	PACOTE	8,65	3.451,35
ADESIVO PARA RECADÓ	Adesivo removíveis, sem pautas, cor amarelo, tamanho 76x102mm pacote com 100 Folhas	100			folhas
2	ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	192,0	CAIXA	12,63	2.424,96
ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES Alfinete marcador para mapas, colorido, caixa com 50 unidades					
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N°03 Almofada carimbo N.3 6,9x11cm	204,0	UNIDADE	12,40	2.529,60
ALMOFADA PARA CARIMBO N°03 Almofada carimbo N.3 6,9x11cm					
6	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM	157,0	UNIDADE	49,48	7.768,36
BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM					
18	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, Tamanho 2/0	508,0	CAIXA	6,28	3.190,24
CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0 CLIPS para papel, número 2/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20					
19	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, Tamanho 6/0	498,0	CAIXA	8,17	4.068,66
CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0 CLIPS para papel, numero 6/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20					
20	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, Tamanho 8/0	503,0	CAIXA	8,15	4.099,45
CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0 tamanho 8/0, acondicionado em caixa com 25 unidades					
31	ELÁSTICO N°18 TIPO LÁTEX, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 GRAMAS.	177,0	CAIXA	7,80	1.380,60
ELÁSTICO N°18 TIPO LÁTEX, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 GRAMAS.					
36	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ÍNOX, USO ESCOLAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA	210,0	UNIDADE	5,11	1.073,10
ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ÍNOX, USO ESCOLAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA					
37	ETIQUETA N° 05 tarjada multiuso N°5 - Medida: 29x15mm Etiqueta adesiva em branco fosco com tarjas em vermelho	235,0	UNIDADE	22,00	5.170,00
ETIQUETA N° 05 tarjada multiuso N°5 - Medida: 29x15mm Etiqueta adesiva em branco fosco com tarjas em vermelho					
38	ETIQUETA N° 06 etiqueta tarjada multiuso medindo 20x40mm nº 06.	220,0	UNIDADE	23,82	5.240,40
ETIQUETA N° 06 etiqueta tarjada multiuso medindo 20x40mm nº 06.					
39	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA AÇO INOX	135,0	UNIDADE	5,02	677,70

EXTRATOR GRAMPO ESPATULA ACO INOX					
104	PRANCHETA EM POLIESTILENO	158.0	UNIDADE	24,03	3.796,74
PRANCHETA EM POLIESTILENO Pegador em poliestireno, cristal, dimensões 3 x 240 x 340mm.					
105	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO	147.0	UNIDADE	6,48	952,56
REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO					
110	TINTA PARA CARIMBO AZUL E OU PRETA CX COM 12 UNIDADES COM 12 UNIDADES	137.0	CAIXA	5,53	757,61
TINTA PARA CARIMBO AZUL E OU PRETA CX COM 12 UNIDADES COM 12 UNIDADES					
115	CLIPS 4/0 C/50 UNID	528.0	Caixa	5,15	2.719,20
CLIPS 4/0 C/50 UNID					
123	ADESIVO PARA RECAO 4 CORES	160.0	Pacote	8,58	1.372,80
ADESIVO 400 FOLHAS REMOVIVEIS, SEM PAUTAS, TAMANHO 35X50MM PCT 160					
124	CALCULADORA 08 DIGITOS	45.0	Unidade	24,83	1.117,35
CALCULADORA PEQUENA 8 DÍGITOS DE BOLSO					
127	PERCEVEJOS	20.0	Caixa	11,63	232,60
PERCEVEJOS LATONADOS CX COM 100 UND DOURADO CX 20					
130	ESTILETE FINO	25.0	Unidade	10,31	257,75
ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO 13CM COM DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA					
138	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO	120.0	Unidade	12,68	1.521,60
TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL/PRETO (DA MESMA COR DO PINCEL ENVIADO) 20ML, BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIOS					
147	CLIPS 3/0 C/50 UM	150.0	Caixa	4,64	696,00
CLIPS 3/0 GALVANIZADO CAIXA C/50 UM CX 150					

Valor total do lote: 54.498,63

LOTE IX – ITENS VARIADOS II

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	CALCULADORA 12 DÍGITOS	226.0	UNIDADE	38,26	8.646,76
CALCULADORA 12 DÍGITOS - CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE					
48	FITILHO CORES VARIADAS	215.0	PEÇA	5,03	1.081,45
FITILHO CORES VARIADAS					
55	Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm	383.0	UNIDADE	7,26	2.780,58
Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm					
56	ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 15 MM	386.0	UNIDADE	9,84	3.798,24
ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 15 MM Espessura 15mm, dimensões 1000x500mm. Em perfeito estado de conservação					
57	LAÇO PRÁTICO 10 X 10CM CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	240.0	PACOTE	20,05	4.812,00

LAÇO PRATICO 10 X 10CM CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
107	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE GRANDE 43X59 PACOTE COM 50 UNIDADES	365.0	PACOTE	40,09	14.632,85
SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE GRANDE 43X59 PACOTE COM 50 UNIDADES					
108	Tesoura em Inox de uso escolar Cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, 1ª qualidade	962.0	UNIDADE	6,02	5.791,24
Tesoura em Inox de uso escolar Cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, 1ª qualidade					
109	TINTA GUACHE 15 ML NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA - CAIXA COM 06 UNIDADES	497.0	CAIXA	8,04	3.995,88
TINTA GUACHE 15 ML NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA - CAIXA COM 06 UNIDADES					
111	TNT Tecido TNT, composição 100% polipropeno, diversas cores, 1,40mx1,00m.	3640.0	METRO	4,27	15.542,80
TNT Tecido TNT, composição 100% polipropeno, diversas cores, 1,40mx1,00m.					
114	Mapa Mundi Banner Moldura Laminado Grande 120x90cm	60.0	Unidade	49,37	2.962,20
Mapa Mundi Banner Moldura Laminado Grande 120x90cm - Mapa Mundi - atualizado 2024					
121	PRENDEDOR DE PAPEL COM MOLA	1120.0	Unidade	4,59	5.140,80
CLIPS 32MM/25MM					
126	PORCA CANETA	25.0	Unidade	16,04	401,00
PORCA CANETA, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO.					
129	MOLHADOR DE DEDOS	60.0	Unidade	4,40	264,00
PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO, 12G NÃO TOXICO UND 60					
131	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO	50.0	Caixa	34,90	1.745,00
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO 18MM CAIXA COM 100 UN, 10 ESTOJOS ,CADA ESTOJOS COM 10 LAMINAS CX 50					
133	MINA DE GRAFITE 0.7MM	20.0	Caixa	14,58	291,60
CAIXA C/ 12 UN TUBOS / GRADUAÇÃO: HB - 0,7MM COR: PRETO CX 20					
134	SUPORTE PARA FITA	30.0	Unidade	35,76	1.072,80
SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIO 25MM X 30 M. UND 30					
135	TESOURA G	20.0	Unidade	20,61	412,20
TESOURA DE AÇO INOX 17CM CABO EMBORRACHADO. UND 20					
141	TESOURA DE PICOTAR	60.0	Unidade	47,59	2.855,40
TESOURA DE PICOTAR ONDAS PROFISSIONAL					
146	PRENDEDOR DE PAPEL COM MOLA	50.0	Caixa	18,97	948,50
CLIPS 41MM CX 50					
154	ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 20 MM	100.0	Unidade	8,07	807,00
ISOPOR EM PLACA 1.000 X 500 X 20 MM					
155	E.V.A COM GLITTER	1500.0	Unidade	2,39	3.585,00
E.V.A COM GLITTER 40X48CM CORES VARIADAS					

156	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE	250.0	Rolo	74,63	18.657,50
PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX1,5M					

Valor total do lote: 100.224,80

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.165.906,53 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os bens a serem contratados podem ser considerados como comuns, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 2.2. Dessa forma, a licitação poderá ser realizada na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente. A utilização dessa modalidade tem o efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro - CE.

4. DAS AMOSTRAS

- 4.1. Os produtos objetos deste Termo de Referência estão sujeitos e poderá ser exigido afim de realização de controle de qualidade pela Secretaria de demandante do Município, após a fase de aceitação da proposta da empresa e antes da adjudicação da licitação e, caso seja necessário, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato firmado com a Secretaria.

- 4.2. O Controle de Qualidade, consistirá na análise da conformidade de cada produto:
 - 4.2.1. A(s) empresa(s) classificada(s), provisoriamente, em primeiro lugar na etapa de lances de cada item, após a fase de aceitação da proposta e habilitação e respeitando a fase recursal, cajo haja recurso deferido, e antes da adjudicação do resultado da licitação, deverá(ão) entregar à contratada, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o seguinte:

a) 01 (uma) amostra de cada produto, com suas respectivas identificações

- 4.2.2. Durante essa fase, a Secretaria poderá solicitar ajustes/substituições de amostras apresentadas, de forma a melhor atender a proposta. Nos casos em que isso ocorrer, o fornecedor

terá um prazo adicional de 02 (dois) dias úteis para atender ao solicitado. Caso isso não ocorra, este será desclassificado do certame e far-se-á a convocação do próximo fornecedor classificado na fase de lances.

4.2.3. A avaliação da amostra visa à aferição dos produtos ofertados pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, buscando-se comprovar, juntamente com a documentação apresentada, se os produtos de fato atendem aos requisitos mínimos descritos nas especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

4.2.4. Todas as despesas decorrentes do processo de avaliação da amostra são de responsabilidade da licitante que estiver provisoriamente classificada em primeiro lugar.

4.2.5. Os fornecedores serão os únicos responsáveis pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, CENTRO, Piquet Carneiro / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);.

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) Exercício 2024 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.064 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Piquet Carneiro/CE, 18 de junho de 2024

assinado eletronicamente
VINICIUS DE PADUA RICARTE LUCENA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRÍCULA Nº 121470-5